



Folha. 464
Rubrica 8

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 33/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A
EMPRESA D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE AQUIDABÃ.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **07.390.317/0001-20**, com sede a Rua Mal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 29.025-460, Grageru, Aracaju – Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Jorge Carlos Guedes Souza, portador do R.G. nº 1278701 – SSP/SE e CPF nº 903.660.345-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS DE AQUIDABÃ – SERGIPE**, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 33/2023 de 23 de Maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022 e a empresa **D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, passa a vigorar com nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **23 (Vinte e três) de Maio de 2024 (Dois mil e vinte Quatro)** e término em **23 (Vinte e três) de Maio de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

O valor Global é de R\$ **R\$ 100.224,00 (Cem mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 100.224,00 (Cem mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, para **R\$ 200.448,00 (Duzentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 23 de Maio de 2024.


PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE

D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - myllena stefany Andrade Oliveira
- .. Rosa Anglica Lima da S



Folha. 466
Rubrica 8

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT . ADM	QUANT. OBRAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Locação de multifuncionais laser, velocidade mínima de 42 páginas por minuto, wireless, scanner, placa de rede e duplex automático com franquia de 5.000 páginas por maquinas, acompanhada de 01 (uma) caixa de papel com 10 (dez) resmas, para cada impressora.	UND	15	3	464,00	8.352,00
TOTAL PARA 12 MESES						R\$ 100.224,00

Aquidabã(SE) – 23 de Maio de 2024.


PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE
D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA.:07390317000120
ABRIL EQUIPAMENTOS E C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 07390317000120
RUA JOSÉ GONÇALVES SALES, UNIDADE PARA, QUAD. ORIGINAL, Nº 17, 07390317000120
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, S.E. 07390317000120
D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 07390317000120
RUA JOSÉ GONÇALVES SALES, UNIDADE PARA, QUAD. ORIGINAL, Nº 17, 07390317000120
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, S.E. 07390317000120
D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - myllena stéfany andrade oliveira

II - Ron dylcia Vieira de e